

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO N° 275, de 24 de Março de 2014.

“Exonera os Diretores, Vice Diretores e Secretária Escolar das Unidades de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.ºs 431 e 432/2010 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam exonerados, a partir de 1.º/03/2014, da função gratificada de Diretor de Unidade de Ensino, os seguintes servidores efetivos integrantes do Magistério Público Municipal:

- a) Maria da Conceição Cardoso Ribeiro (Escola Recanto da Criança – Sede);
- b) Silmara Rodrigues Marques (Escola Municipal Pedro Batista Ribeiro – Sede);
- c) Risodécio Gomes Rodrigues (Escola Municipal Maria José Menezes – Sede).

Art. 2.º Ficam exonerados, a partir de 1.º/03/2014, da função gratificada de Vice-Diretor de Unidade de Ensino, os seguintes servidores efetivos integrantes do Magistério Público Municipal:

- a) Poliana Oliveira Cardoso (Escola Recanto da Criança – Sede);
- b) Ana Maria Alves de Souza Moura (Escola Municipal João Borges de Sá – Sede);
- c) Andréa Silveira Loiola (Escola Municipal Pedro Batista Ribeiro – Sede);
- d) Anita Pereira Costa (Escola Municipal São Geraldo – Distrito de Lagoa do Pires);

Art. 3.º Fica exonerada, a partir de 1.º/03/2014, do cargo em comissão de Secretária Escolar de Unidade de Ensino, a seguinte servidora:

- a) Andréia Cardoso Loiola (Escola Municipal Educandário Batista – Sede).

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Art. 4.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2014, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 24 de Março de 2014.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO N° 276, de 24 de Março de 2014.

“Nomeia os Diretores, Vice Diretores e Secretária Escolar das Unidades de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.ºs 431 e 432/2010 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, a partir de 1.º/03/2014, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade de Ensino, os seguintes servidores efetivos integrantes do Magistério Público Municipal:

- a) Poliana Oliveira Cardoso (Escola Recanto da Criança – Sede);
- b) Daniela Loiola Menezes (Escola Municipal Pedro Batista Ribeiro – Sede);
- c) Elza Cardoso de Santana (Escola Municipal Maria José Menezes – Sede);

Art. 2.º Ficam nomeadas, a partir de 1.º/03/2014, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Unidade de Ensino, os seguintes servidores efetivos integrantes do Magistério Público Municipal:

- a) Maria da Conceição Cardoso Ribeiro (Escola Recanto da Criança – Sede).
- b) Valdilene Loiola Marques (Escola Municipal Pedro Batista Ribeiro – Sede);

Art. 3.º As nomeações de Diretores e Vice-Diretores decorrentes deste Decreto serão temporárias, até que sejam regulamentadas e realizadas as eleições para as referidas funções gratificadas, consoante reza a Lei n.º 431/2010.

Art. 4.º Fica nomeada, a partir de 1.º/03/2014, do cargo em comissão de Secretária Escolar de Unidade de Ensino, a seguinte servidora:

- a) Maria José Conceição da Costa Souza (Escola Municipal Recanto da Criança – Sede).

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Art. 5.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2013, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 24 de Março de 2014.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 277, de 24 de Março de 2014.

“Designa *pro tempore* os Coordenadores Pedagógicos das Unidades de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 74, *caput*, da Lei Municipal n.º 432/2010,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados, a partir de 03/03/2014, para exercer temporariamente o cargo efetivo de Coordenador Pedagógico, na forma do art. 74, *caput*, da Lei n.º 432, de 15 de dezembro de 2010, os seguintes professores integrantes do Magistério Público Municipal:

I – Escola Municipal Educandário Batista (Sede): Carla da Silva Teles, matrícula n.º 500 (40h);

II – Escola Municipal Izaura Edwirgens Cardoso (São Paulo): Ana Paula dos Santos Oliveira, matrícula n.º 454 (40h);

III – Escola Municipal João Borges de Sá (Sede): Gabriela Oliveira da Silva, matrícula n.º 315 (40h);

IV – Escola Municipal Maria José Menezes (Sede): Daniella Ferreira da Silva, matrícula n.º 2480 (40h);

V – Escola Municipal N. Sra. das Graças (Caldeirão do Almeida): Saulo José de Andrade Costa, matrícula n.º 2899 (40h);

VI – Escola Municipal N. Sra. do Perpétuo Socorro (Caldeirão da Serra): Silmara Almeida de Souza Loiola, matrícula n.º 2545 (40h);

VII – Escola Municipal Padre Gregório (Santana): Patrícia Ribeiro de Souza Félix, matrícula n.º 6290 (40h);

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

X – Escola Municipal Pedro Batista Ribeiro (Sede): Graciele Gomes da Silva, matrícula n.º 206 (40h);

XI – Escola Municipal Recanto da Criança (Sede): Edna Gonçalves Barbosa, matrículas n.º 2483 e 2788 (40h);

XII – Escola Municipal Santo Antônio (Caratacá): Cecília Pereira dos Santos, matrícula n.º 606 (40h);

XIII – Escola Municipal Santo Antônio (Sítio do Tomaz): Marilene Ferreira Carvalho, matrícula n.º 451 (40h); e

XIV – Escola Municipal São Geraldo (Lagoa do Pires): Maria Gorete Alves da Silva, matrículas n.ºs 542 e 2811 (40h).

Art. 2.º As designações decorrentes deste Decreto são de caráter temporário e vigorarão no máximo até a realização de concurso público para preenchimento das vagas do cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2014.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 24 de março de 2014.

Olímpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
162F9DA9E12B7FC73C8D68B25739EE05